



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00150, de 18 de maio de 2018.

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes ao membro auxiliar da Corregedoria Nacional ADRIANO TEIXEIRA KNEIPP, com a finalidade de acompanhar o Advogado da União ELDER ALEXANDER MAIORKI QUADROS na entrega de Memorais ao Desembargador do Tribunal Regional Federal da 4ª Região competente para o julgamento da Apelação Cível nº 5007772-58.2016.4.04.7100/RS, em razão da Sindicância CNMP-CN nº 1.00105/2018-69, instaurada a partir da decisão do Processo Administrativo Disciplinar CNMP nº 1.00703/2017-84.

Brasília-DF, 18 de maio de 2018.

[Assinado Digitalmente]
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público